

L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. João Soares Dimont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2504 / 3244.7686

MATRÍCULA

50097

DATA 06/11/2014

REL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento nr. 107, Bloco G, pavimento térreo, integrante do Condomínio **RESIDENCIAL MANNA**, situado na Rua Herculano Pena, nr. 101, com área privativa de 43,03m² (quarenta e três metros quadrados e três centímetros), área comum de 7,96m² (sete metros quadrados e noventa e seis centímetros), área total de 50,99m² (cinquenta metros quadrados e noventa e nove centímetros), e fração ideal de 0,00840, com direito a uma vaga de garagem, encravado dito condomínio terreno próprio para construção, no lugar denominado Aracapé, do distrito de Parangaba, com frente para a Rua Herculano Pena, s/n, distando 80,70m (oitenta metros e setenta centímetros) no rumo nascente para a Via Ferrea, com área total de 8.609,54m² (oito mil, seiscentos e nove metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros), com as seguintes orientações medidas e confrontações: **AO NORTE** - frente, em uma linha reta de 64,70m (sessenta e quatro metros e setenta centímetros), com ângulos internos de 93°19' e 82°02' na direção oeste-leste, respectivamente, confrontando com a Rua Herculano Pena; **AO SUL** - fundos, em uma linha reta de 66,80m (sessenta e seis metros e oitenta centímetros), com ângulos internos de 93°57' e 84°41', na direção leste-oeste, respectivamente, confrontando com a Rua Antonio Moreira; **AO NASCENTE** - lado direito, em uma linha reta de 130,00m (cento e trinta metros) com ângulos internos de 82°02' e 93°57', na direção norte-sul, respectivamente, confrontando com os fundos dos terrenos dos imóveis de nrs. 2.790 e 2.840, com frente para a Via Ferrea, pertencente a Zuila da Silva Lobo e Vicente Alberto da Silva, respectivamente, e com os fundos do terreno, pertencente a Jose Antônio Pena e sua mulher Maria Giseuda Pena, também com frente para a Via Ferrea; e, **AO POENTE** - lado esquerdo, em uma linha reta de 130,00m (cento e trinta metros) com ângulos internos de 93°19' e 84°41', na direção norte-sul, respectivamente, confrontando com o terreno que faz frente para a Rua Herculano Pena, pertencente a Maria Inez Oliveira Marinho e com o terreno pertencente a Jose Antonio Pena e sua mulher Maria Giseuda Pena. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 825189-4.

PROPRIETÁRIA - GVA CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ-MF nr. 10.432.973/0001-53, com sede nesta Capital, na Vila Diogo, nr. 011, Centro.

TÍTULO AQUISITIVO - R.04 das Matrículas nrs. 22.653 e 22.654, hoje objeto da Matrícula nr. 33.690, todas deste Ofício.

R.1/50.097 - Pelo contrato de compra e venda, mútuo com alienação fiduciária em garantia, programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, nr. 855553186094, datado de 27 de outubro de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 06/11/2014, sob o nr. 114.549, a proprietária **GVA CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Romeu Martins, nr. 855, Loja 19, 1º piso, Montese, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, vendedora, CPF-MF nr. 022.422.943-50, CNH nr. 05750914789 DETRAN-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pereira Silva, nr. 1.817, Siqueira, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 4.673,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 77.366,20 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 06 de novembro de 2014. Eu, *Jhonatan Fialho* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.2/50.097 - Pelo contrato referido no R.1 desta matrícula, o imóvel

MATRÍCULA

50.097

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

objeto da presente matrícula foi constituída em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO**, já qualificada, pelo valor de R\$ 77.366,20 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 06 novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/50.097 - Pela certidão do registro nr. 00533448, datado de 22 de fevereiro de 2018, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhada do ofício nr. 31640/2017 - SIALF - CAIXA, datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 27/02/2018, sob o nr. 144.848, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 028 a 037, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a **devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 20 de março de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/50.097 - Pela certidão do registro nr. 00628298, datada de 09 de maio de 2019, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhada do ofício nr. 30536/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 08 de março de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 16/01/2019, sob o nr. 183.189, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 028 a 052, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a **devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 18 de julho de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/50.097 - Pela certidão do registro nr. 751327, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 02 de março de 2020, acompanhada do ofício nr. 143468/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 30 de janeiro de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário,

REGISTRO

50.097

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3050 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

prenotados em 03/02/2020, sob o nr. 162.695, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 028 a 062, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a **devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 18 de março de 2020. Eu, *Tais U.T.F.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/50.097 - Pelo Ofício nr. 147541/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de junho de 2020, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 22/06/2020, sob o nr. 164.322, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV-05 da presente matrícula, Fortaleza, 11 de agosto de 2020. Eu, *Tais U.T.F.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/50.097 - Pela certidão do registro nr. 752800, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 22 de julho de 2020, acompanhada do ofício nr. 147541/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de junho de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 22/06/2020, sob o nr. 164.322, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 028 à 066, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 11 de agosto de 2020. Eu, *Tais U.T.F.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE 30/05/2022
Ass: *Jhonatan Fialho*
(Titular/Substituto)

MATRICULA

50.097

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones (85) 3244 2604 / 3244 7698 / 3224 7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 50.097, vindos da ficha nr. 02.

AV.08/50.097 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 179.097 de 23/03/2022. Pelo Ofício nr. 242683/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11 de março de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.07 da presente matrícula. Fortaleza, 30 de maio de 2022. Eu, *Josuel Yaid* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/50.097 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 179.097 de 23/03/2022. Pela certidão do registro nr. 762331, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 28 de abril de 2022, acompanhada do ofício nr. 242683/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11 de março de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 028 a 087, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível. Fortaleza, 30 de maio de 2022. Eu, *Josuel Yaid* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/50.097 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.462 de 01/07/2022. Pelo Ofício nr. 17912/2022 - CESAV/BU, datado de 08 de setembro de 2022, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado de 3 vias de jornal de grande circulação, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de a devedora MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, foi promovida a sua notificação por edital em datas de 29/11/2022, 30/11/2022 e 01/12/2022, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, Fortaleza, 05 de janeiro de 2023. Eu, *Josuel Yaid* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/50.097 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 189.193 de 08/05/2023. Pelo Ofício nr. 242683/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de abril de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora MISAELE DE OLIVEIRA CARVALHO, já qualificada, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 19 de maio de 2023. Eu, *Josuel Yaid* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/50.097 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 189.193 de 08/05/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.11 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 4150/2023, inscrição nr.

MATRÍCULA

50.097

FICHA

Nº 03

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

825189-4, emitida em 08/03/2023, com avaliação no valor de R\$ 106.674,63, pago em data de 08/03/2023, no valor de R\$ 2.133,49 (dois mil, centô e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 19 de maio de 2023. Eu, *Jhonatan Fialho* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 189193

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20230508000148
Total Emolumentos	2.823,80
Total Fermoju	149,98
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	141,18
Total FRMMP	141,18
Total	3.335,04
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 11: R\$ 106.674,63	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 22/05/2023 14:35:57.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Taís Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



Selo 04
AAV234964-H7J9



Selo 12
AAU479043-P6N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
AAV302450-Q7Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6TT55-86SRF-6AWZQ-8KCY2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6TT55-86SRF-6AWZQ-8KCY2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>